



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 016/2014-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

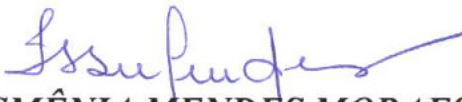
Encaminhamos o Projeto de Lei nº 016/20143 que **AUTORIZA
O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM ESTADO DE
SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO.**

Justificamos a apresentação de referido projeto devido à necessidade de autorização legislativa para que o município possa firmar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

O referido convênio tem por objetivo disponibilizar ao município recursos que serão aplicados na execução de melhorias da malha viária municipal.

Portanto, por tratar-se de mais um benefício que será direcionado para Palmital é que solicitamos a aprovação deste Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-